



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

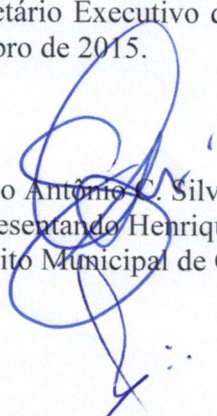
ATA DA 13ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP

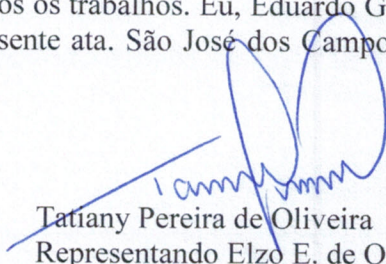
Aos quatorze dias do mês de outubro de 2015, deu-se início na Rua José de Alencar, nº 123, 7º andar, auditório do Paço Municipal, Vila Santa Luzia, São José dos Campos/SP,, a Décima Terceira Reunião da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: 1. Sr. Marco Antonio C. Silva, representando o Sr. Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira, Prefeito Municipal de Caçapava; 2. Tatiany Pereira de Oliveira, representando o Sr. Elzo Elias de Oliveira Souza, Prefeito Municipal de Igaratá; 3. Antonio da Paula Soares, representando o Sr. Hamilton Ribeiro Mota, Prefeito Municipal de Jacareí; 4. Sr. Rodrigo XXX, representando o Sr. Altamar Machado Mendes Ribeiro, Prefeito Municipal de Jambeiro; 5. Sr. Marcelo Augusto Ferreira, representando a Sra. Daniela de Cássia Santos Brito, Prefeita Municipal de Monteiro Lobato; 6. Paulo César Rodrigues, representando o Sr. Antônio Marcos de Barros, Prefeito Municipal de Paraibuna; 7. Sr. Edson Martins de Carvalho, representando Sr. Adriano Pereira, Prefeito Municipal de Santa Branca; e 8. Sr. Carlos José de Almeida, Prefeito Municipal de São José dos Campos. O Presidente do CONSAVAP dá boas vindas a todos e inicia a reunião com a apresentação dos participantes. **I - EXPEDIENTE: 1. Revisão do Orçamento de 2015:** Os membros da Secretaria Executiva do CONSAVAP explicaram aos presentes a necessidade de remanejamento orçamentário no exercício de 2015, em razão da restituição de valores ao Município de São José dos Campos no importe de R\$ 40.688,18 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), proveniente da diferença salarial do membro da Executiva, Dr. Maurício Vidal de Carvalho, cedido por aquele município ao CONSAVAP. Tal valor será débito do excesso de arrecadação do exercício de 2014, no importe de R\$ 174.127,80 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos), e a diferença de R\$ 133.439,62 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) deverão estar consignados como RESERVA DE CONTINGÊNCIA. Foi alertado a todos os membros que questão já fora deliberada e aprovada na oportunidade da 8ª Assembleia Geral ocorrida em 26 de janeiro de 2015, e que este remanejamento é apenas para fins de regularização do orçamento vigente. Após discussão e deliberação, o remanejamento foi APROVADO por unanimidade. **2. Orçamento do exercício de 2016:** Os membros da Secretaria Executiva apresentaram os relatórios fiscais, contábeis e jurídicos da previsão orçamentária do exercício de 2016. Os representantes dos municípios consorciados ficaram de analisar os valores previstos para receita e despesa do CONSAVAP e decidiram que a discussão e deliberação deste orçamento serão feitas na próxima Assembleia Geral, que deverá ocorrer ainda este ano. **3. Apresentação e deliberação do Relatório do Controle Interno do CONSAVAP do 1º semestre de 2015:** Nos termos do art. 40 do Estatuto do CONSAVAP, o Conselho Fiscal apresentou o Relatório do Controle Interno das operações econômicas e financeiras referente ao 1º semestre de 2015. Após discussão e deliberação, o relatório foi APROVADO por unanimidade. **4. Contratação de escritório de contabilidade.** A Secretaria Executiva informou aos presentes que iniciou o processo de contratação de um



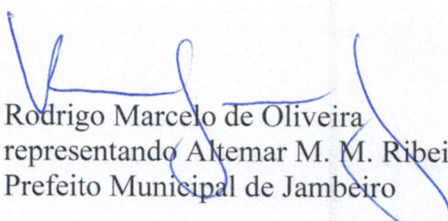
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambéiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

escritório de contabilidade para o CONSAVAP e que pelos orçamentos já existentes, deverá abrir licitação, pois o valor global supera o limite da contratação direta. **5. Informes sobre a implantação do SAMU 192.** Foi informado a todos que as ambulâncias do SAMU dos municípios de Caçapava, Jacareí e Jambéiro chegaram em 1º de outubro de 2015 e que a organização social SPDM – Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina já iniciou o processo de seleção de contratação dos profissionais que atuaram neste serviço. Também foi informado que a SPDM oficializou para o dia 1º de novembro de 2015 o início das atividades do SAMU 192 regional, prazo suficiente, inclusive, para que os municípios procedam com o licenciamento e a contratação do seguro daqueles veículos. Diante disso, a Secretaria Executiva ressaltou a necessidade dos termos aditivos ao contrato de rateio, prevendo o SAMU, e dos decretos de termo de uso dos bens móveis, estarem assinados antes da data mencionada, assim como a inclusão destas despesas estarem devidamente consignadas nos orçamentos respectivos, conforme Portaria STN 72/2012. **II - OUTROS ASSUNTOS DISCUTIDOS:** Foi informado aos municípios de Caçapava, Jacareí e Jambéiro que durante a vistoria das ambulâncias, a organização social SPDM notou a ausência de um equipamento médico de extrema importância para o auxílio do atendimento da urgência e emergência, e que o mesmo precisa ser adquirido o quanto antes, sob pena de dificultar, e até mesmo impedir, a execução das ações de forma hábil e correta, conforme ofício entregue aos representantes nesta oportunidade. Após ser questionada sobre a viabilidade da própria SPDM adquirir tais equipamentos, a Secretaria Executiva informou que o permissivo encontra-se no item 2.1.39 do Contrato de Gestão nº 001/2015, desde que haja aprovação da Assembleia Geral. Também foi informado que a organização social possui regulamento próprio sobre compras, aquisição de bens e contratação de obras e serviços. Após discussão e deliberação, os representantes autorizaram a SPDM, após cumprir com seu regulamento de aquisição, a efetuar a compra de tais equipamentos, e os municípios de Caçapava, Jacareí e Jambéiro farão a transferência dos valores respectivos ao CONSAVAP, que por sua vez deverá repassar à organização social. Sem nenhum outro ponto levantado pelos participantes, foram concluídos os trabalhos. Eu, Eduardo Guadanin, Secretário Executivo do CONSAVAP, redigi a presente ata. São José dos Campos, 14 de outubro de 2015.


Marco Antônio C. Silva
Representando Henrique L. Rinco de Oliveira
Prefeito Municipal de Caçapava


Tatiany Pereira de Oliveira
Representando Elzo E. de O. Souza
Prefeito Municipal de Igaratá


Antonio de Paula Soares
Representando Hamilton R. Mota
Prefeito Municipal de Jacareí


Rodrigo Marcelo de Oliveira
representando Altemar M. M. Ribeiro
Prefeito Municipal de Jambéiro



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

Marcelo Augusto Ferreira
Representando Daniela de C. Santos Brito
Prefeita Municipal de Monteiro Lobato

Edson Martins de Carvalho
Representando Adriano Pereira
Prefeito Municipal de Santa Branca

Paulo Cesar Rodrigues
representando Antônio M. de Barros
Prefeito Municipal de Paraibuna

Carlinhos de Almeida
Prefeito Municipal de SJ dos Campos